

WARLEY DOS SANTOS FARINATTI

Em 18/05/1967, por aprovação em concurso público, é nomeado para exercer o cargo de Advogado de Ofício, passando a ter exercício na 27ª Zona, em Lajeado, em 14/06/1967. Em 11/07/1967 é lotado na 29ª Zona com Sede em Soledade. Em 12/01/1968 passa a ter lotação na 27ª Zona, em Lajeado. Em 03/06/1969 é designado para prestar assistência Judiciária na Comarca de Arroio do Meio. Em 21/01/1971, é lotado na Unidade de Assistência Jurídica, sendo, em 12/02/1971, lotado na Comarca de Lajeado. Em 13/04/1977 é designado para representar o Estado em Juízo com o poderes de foro em geral, atuando nas Comarcas de Arroio do Meio, Encantado e Carazinho. Em 10/03/1977, com espeque na Lei 7061/76, é aproveitado como Consultor Jurídico. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em seguida é designado para representar o Estado para ajuizar ação de Usucapião de área ocupada pela sede da Escola Estadual Pedro Braun, em Estrela, com poderes para o foro em geral. Atua também na Comarca de Butiá acompanhando processo da Secretaria da Fazenda. Em 30/09/1980 promove defesa do Estado na Comarca de São Sebastião do Caí. Em 14/10/1980, com poderes para foro em geral, atua na defesa do Estado em processo de Usucapião, na Comarca de Osório. Em 20/11/1980 promove ação de indenização de danos causados ao Estado em Santo Antônio da Patrulha. Em seguida, designado para mover ação cujas medidas judiciais visam à retomada de imóvel do Estado, em Osório, passando a atuar, ainda nesse ano, junto à Coordenadoria da Unidade para Assuntos do Interior, defendendo os interesses do Estado nas Comarcas de São Leopoldo e Espumoso. Em 16/16/1981 é designado para atuar na PR de Montenegro e nos municípios integrantes dessa área. Em 28/05/1982 é designado Representante da Associação dos Procuradores do Estado do RS, integrando Comissão de Concurso para procuradores. Em 06/08/1982 é designado para exercer a função de Coordenador da PR de Lajeado. Sendo, em seguida, nomeado para integrar o Conselho Consultivo da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, na qualidade de Representante da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo. Em 13/03/1983, passa a ter exercício na Unidade de Procuradoria para Assuntos do Interior, para, em seguida, ser o Coordenador dessa Unidade. A partir de 10/06/1983 passa a constituir Comissão para equacionar alternativas referentes aos serviços de assessoramento jurídico das Autarquias Estaduais. Em 26/09/1984 passa a supervisionar Comissão Especial que prestará assistência judiciária aos pequenos agricultores associados da COOPAVE. Em 04/08/1986 é designado, por ato do Governador do Estado, para exercer a função de Auxiliar de Corregedor, *ad hoc*, da PGE. Em 13/04/1987 é designado para ter exercício na Procuradoria Fiscal. Aposenta-se em 24/09/1987.